

PORTARIA Nº: 00734/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560287, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 29/05/2021;

1. IPC FRANCES CARLOS LIMA MADRID - MAT: 5940080
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. EPC ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS - MAT: 5940203
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00735/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/560308, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 29/05/2021;

1. IPC MICHEL DA SILVA SOUSA - MAT: 5940210
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00736/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/503192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 27/05/2021 a 28/05/2021;

1. EPC HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167.05 (CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00737/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 31/05/2021;

1. DPC JOAO LUIS FERRAO TEIXEIRA CORREIA DE ARAUJO - MAT: 5940493
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R\$ 668.20)
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00738/2021 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/554689, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 27/05/2021 a 31/05/2021;

1. IPC DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT: 57173342
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 660936

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 024/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

Belém-PA, 16 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta dos servidores: Delegado R. D. M.F. - matrícula 5914009;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presidente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, como Presidente, em substituição às servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 031/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020, publicada no D.O.E. nº 34.096, de 23/01/2020, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Delegados de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: os termos da decisão judicial prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Tailândia, nos autos do Processo nº 0800481-37.2020.8.14.0074, determinando a suspensão do PAD nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 09/2020-PAD/CG/PC-PA, de 07/08/2020, subscrito pela Delegada de Polícia Civil Lena Janne Botelho de Almeida, informando que as diligências nos autos do PAD nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020, foram suspensas, em razão da citada decisão judicial,
R E S O L V E:

I - Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020, publicada no D.O.E. nº 34.096, de 23/01/2020, instaurado para apurar irregularidades atribuídas aos servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Delegados de Polícia Civil;

II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;

III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 035/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 08/04/2021, publicado no D.O.E. 34.556, de 19/04/2021, para apurar a conduta atribuída ao servidor Escrivão P. S. F. D. A. - matrícula nº 5133769;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 08/04/2021, publicado no D.O.E. 34.556, de 19/04/2021, como Presidente, em substituição ao servidor GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA - Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 009/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém/PA, 30 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial por Flagrante nº 00346/2021.100025-9, que apurou a conduta do servidor A. D. S. L. - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940539, e a decisão nos autos do Processo nº 0800220-65.2020.8.14.0044, da Vara Única de Primavera/PA, constantes no PAE Nº 2021/361239;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos referidos autos, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91 da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor A. D. S. L. - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940539, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos IX, XIX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANO e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ